



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0094/2025

Dispensa de Licitação nº 0158/2025

Processo nº 50158/2025

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE PEDREGULHO, Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 45.318.466/0001-78, com sede na Rua Cel. André Vilela n.º 96, no centro da cidade de Pedregulho-SP, CEP nº 14470-000, Telefone: 16 3171-9400, representado por seu Secretário Municipal de Educação e Cultura Sr. EDGAR AJAX DOS REIS FILHO, neste ato denominado CONTRATANTE, e S. JACINTHO FILHO LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 41.402.100/0001-21, sediado(a) na Rua Anibal Branquinho, nº 223, Bela Vista, CEP 14.470-000, Pedregulho - SP, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por seu proprietário SAULO JACINTHO FILHO, doravante denominado CONTRATADO, tendo em vista o procedimento de dispensa de licitação n.º 0158/2025, de conformidade com a Lei n.º 14.133/21, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de prorrogação do prazo de vigência contratual, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto as seguintes alterações contratuais:

1.1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do **Contrato nº 0094/2025** por mais 30 (trinta) dias, a partir de **01/01/2026 até 30/01/2026**, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. A vigência do presente contrato poderá ser revogada a qualquer momento independente de notificação judicial ou extrajudicial a critério da contratante. No entanto, o CONTRATANTE deverá, mediante ofício, formalizar a intenção de rescisão contratual com antecedência mínima de 15 (dias) e deverá adimplir as notas fiscais devidamente emitidas e encaminhadas pela **CONTRATADA**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento deste exercício, na dotação abaixo discriminada: Ficha 07 – outros serviços de terceiros – pessoa jurídica – Administração do Gabinete; Ficha 27 – outros serviços de terceiros – pessoa jurídica – Administração; Ficha 80 – outros serviços de terceiros – pessoa jurídica – Serviços Públicos Municipais; Ficha 138 – outros serviços de terceiros – pessoa jurídica – Esporte e Lazer; Ficha 149 – outros serviços de terceiros – pessoa jurídica – Turismo; Ficha 160 – outros serviços de terceiros – pessoa jurídica – Emprego e Relações do Trabalho;



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Ficha 163 – outros serviços de terceiros – pessoa jurídica – Emprego e Relações do Trabalho; Ficha 184 - outros serviços de terceiros – pessoa jurídica – Ensino Infantil – Creche; Ficha 194 - outros serviços de terceiros – pessoa jurídica – Ensino Fundamental; Ficha 255 - outros serviços de terceiros – pessoa jurídica – Cultura; Ficha 267 - outros serviços de terceiros – pessoa jurídica – Conselho Tutelar; Ficha 281 - outros serviços de terceiros – pessoa jurídica – Atenção Básica – Saúde; Ficha 265 - outros serviços de terceiros – pessoa jurídica – Custeio da Secretaria de Saúde; Ficha 188 - outros serviços de terceiros – pessoa jurídica – Custeio da Secretaria de Educação.

CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011.

E, assim, por estarem justos e contratos, assinam o presente **ADITAMENTO DE CONTRATO** em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que a seguir vai assinado por 02 (duas) testemunhas presenciais, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Pedregulho-SP, 12 de dezembro de 2025.

O MUNICÍPIO DE PEDREGULHO - Contratante
CARLOS EDUARDO BARBOSA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

SAULO JACINTHO FILHO
Contratado

TESTEMUNHAS:-
